Resolução nº : 2249/2000
Protocolo nº : 274021/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SOELI KAZEKER TOM
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3900/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA